



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 320, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.106.809,34**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0202.04.122.0001.2421.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	1.018.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	2.000,00
02.0202.04.123.0001.2893.319013.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	70.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -	13.009,34
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	3.800,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.106.809,34

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **1.106.809,34**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0202.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	20.000,00
02.0202.04.122.0001.2880.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL -	21.000,00
02.0202.04.122.0001.2880.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL -	49.000,00
02.0210.15.451.0089.2964.339039.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES -	2.979,34
02.0210.15.452.0089.2481.339039.100	MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA -	1.000.000,00
02.0210.15.452.0089.2758.339039.100	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	10.030,00
09.0901.08.244.0001.2508.339092.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	3.800,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.106.809,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 320, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 de Setembro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO